



Exercício: Primeiro semestre de 2024

Município: RONDA ALTA

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	25
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	0
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	14
Total	79

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Apresentado o documento do planejamento semestral das ações do "grupo I – Educação Fiscal" especificando as ações a serem realizadas de acordo com a nova redação da Ação.	3
1.02	Deferido. Gisilaine Dias Corteis Manfrin (Turma Volante Municipal - Turma 1/2024); Elen Cassia Ambrosio (SEPRIM - Turma 1/2024); Claudiomiro Luiz De Bastiani (SEPRIM - Turma 1/2024).	3
1.03	Deferido. Divulgação do Informativo PIT nº 21 no portal da Prefeitura em 1/3/2024.	3
1.04	Deferido. Claudomiro Luiz de Bastiani; Luiz Paulo Beux (Seminário Regional de Educação Fiscal, realizado em 20 de junho pelo Município de Planalto/RS;); Adriana Lucia Riva (Seminário Regional de Educação Fiscal, realizado em 20 de junho pelo Município de Planalto/RS;).	3
1.05	Deferido. Apresentados a declaração da diretora, projeto pedagógico/plano de aula e trabalhos dos alunos contendo datas.	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Deferido. Comprovada a realização do concurso NFG em podcast e os resultados foram divulgados dia 21/6/24.	5
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Deferido. Comprovada a destinação de recursos orçamentários para Educação Fiscal no exercício de 2024 através da Lei 2167/23 de 21/12/23. Observa-se que esta pontuação vale pelo semestre de realização (2/23) e pelo semestre seguinte (vigente, 1/24).	5
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa.	3
2.01	Não solicitado.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18

Ação	Parecer	Pontos
2.03	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Município apresentou publicação de ganhadores de sorteio do NFG em rede social da prefeitura sem data da publicação. Recurso administrativo: divulgação dos ganhadores da NFG em 18/06/2024 nas mídias sociais da prefeitura. Recurso deferido	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
3	Indeferido. Município encaminhou 10 CVI no semestre, sendo que 8 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 9.	0
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	8

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
24/82390	12024	Cartões de crédito/débito	Sim	CVI sem assinatura, não é válida notificação via Whatsapp.
24/82390	22024	Cartões de crédito/débito	Sim	CVI sem assinatura, não é válida notificação via Whatsapp
24/82390	32024	Cartões de crédito/débito		
24/82390	42024	Cartões de crédito/débito		
24/82390	52024	Cartões de crédito/débito		
24/82390	62024	Cartões de crédito/débito		
24/82390	72024	Cartões de crédito/débito		
24/82390	82024	Cartões de crédito/débito		
24/82390	92024	Cartões de crédito/débito		
24/82390	102024	Cartões de crédito/débito		